LEI Nº 2.604/2014

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, altera o Plano Plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências".

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro, RS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 38.933,70 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), no orçamento municipal de 2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.
UNID. ORÇ.: 0804 – SMEC – CONVÊNIO – ESTADO/UNIÃO.
0804.1236100171.032 – Programa caminho da escola – RV. 1087
FUNÇÃO: 12 PROGRAMA: 0017
SUB-FUNÇÃO: 361 PROJ./ATIV.: 1.032

4420.93.00.00 – Indenizações e restituições.	503,70
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.	38.430,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do superávit financeiro, referente as transferências do programa caminho da escola, saldo livre em banco para utilizar em 2014.

Art. 3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 2.559/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para exercícios de 2014 à 2017, o seguinte objetivo:

0017 – Ensino Regular: Adquirir dois ônibus escolar zero Km e demais equipamentos previstos no extrato do PAR – Plano de Ações Articuladas firmado com o FNDE, com recursos do programa Caminho da Escola.

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 2.560/2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2014, o seguinte objetivo:

0017 – Ensino Regular: Adquirir dois ônibus escolar zero Km e demais equipamentos previstos no extrato do PAR – Plano de Ações Articuladas firmado com o FNDE, com recursos do programa Caminho da Escola.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO, RS, 08 DE ABRIL DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH,
Secretário de Administração.